



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 017, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO DA LEI MUNICIPAL Nº 40/1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida **licença-prêmio**, no período de **02 de fevereiro de 2026 a 02 de maio de 2026**, a servidora, **EDNALVA DA SILVA**, matrícula nº **284**, ocupante do cargo efetivo de **GARI**, lotado na Secretaria municipal de Administração, admitido em caráter efetivo em 14 de janeiro de 2002, por ter completado período legal de exercício ininterrupto e não ter sofrido penalidade administrativa impeditiva.

Art. 2º – Este Decreto tem efeitos retroativos à data de início do gozo da licença, de modo a assegurar a devida compatibilidade com o período previamente autorizado ou concedido.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe – BA, 11 de fevereiro 2026.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal